



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

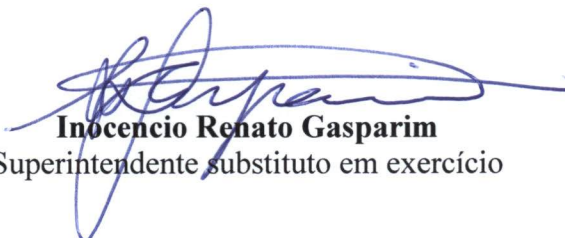
RESOLUÇÃO Nº 37, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, XVII do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II, XVII do Regimento Interno da Sudam.

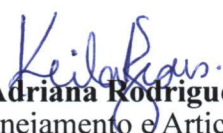
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer Técnico CGIF/SUDAM Nº 030/2015, considerando o pedido de desistência do benefício do Reinvestimento, relativo aos anos-calendário 2013 e 2012, objeto do Processo CUP nº 59004/000349/2015-49, de interesse da Empresa **DIGITRON DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – CNPJ Nº 84.489.988/0001-94**, referente ao depósito efetuado no Banco da Amazônia S/A, que totalizam o montante de R\$ 1.139.746,99 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta seis reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 759.831,34 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) aos cofres da União e R\$ 379.915,65 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), a empresa, devidamente atualizados pela Taxa Extra-Mercado do Banco Central do Brasil, conforme o que preceitua o art. 36 da Portaria nº 283/2013 do Ministério da Integração Nacional e o Art. 10 da Lei nº 10.177/2001, com base no parágrafo 3º do artigo 19 da Lei nº 8.167/91, que reconhece o direito à referida devolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Inocencio Renato Gasparim
Superintendente substituto em exercício


Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS-DGFAI
DIRETORIA COLEGIADA-DC

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 37/2015

Nº ORDEM	NÚMERO	DATA	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	OBJETO DO BENEFÍCIO PRODUÇÃO	RESOLUÇÃO Nº	COFRES DA UNIÃO (R\$)	RECURSOS DA EMPRESA (R\$)	TOTAL (R\$)
1	59004/000349/2015-49	29/07/2015	DIGITRON DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA	MANAUS	AM	-	37	759.831,34	379.915,65	1.139.746,99
TOTAL		-	1	-	1	-	-	759.831,34	379.915,65	1.139.746,99